

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X. Signatários: Sr. Wagner Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO, Sra. Nayara Martins Santos De Almeida Felipe, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, nº 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800. Mateus Leme, 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 55/2024, Sr. Wagner Barbalho, Secretário Municipal de Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Edson Carlos Braga, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 55/2024, decorrente do processo licitatório nº 1016/2023, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão. Mateus Leme, 21 de junho de 2024.

MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) do município de Mateus Leme, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concedida à empresa CONSTRUTORA DEZ EMPREENDIMENTOS URBANOS SPE LTDA, CNPJ nº39.320.846/0001-44, Licença Ambiental Simplificada, com validade até 12/01/2034 para a implantação do empreendimento CONDOMÍNIO ECOLÓGICO SERRA DO ELEFANTE localizado na Rua Venceslau Braz, S/nº, Centro - Mateus Leme/MG, para exercer atividade de E-O4-O1-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, processo administrativo OO6267/2023.



DIÁRIO OFICIAL
MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) do município de Mateus Leme, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concedida à empresa MINERAÇÃO VALE DO FERRO LTDA, situada na MG-O5O, S/N, Azurita, Mateus Leme/MG, Licença Ambiental Concomitante – LAC 1, com validade até 23/05/2034, para exercer atividade de A-O2-O3-8, Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro, A-O5-O1-O, Unidade de Tratamento de minerais – UTM, tratamento a seco, A-O5-O4-7, Pilha de Rejeito/Estéril – Minério de Ferro, processo administrativo 007/2024.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) do município de Mateus Leme, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concedida à empresa Minas Mais Brasil Indústria e Comercio Ltda., cadastrada no CNPJ nº 14.214.387/0001-93, situada na Fazenda do Brejo, S/N, Serra Azul, Mateus Leme/MG, Licença Ambiental Concomitante – LAC 2, com validade até 29/05/2034, para exercer atividade de A-O5-O1-O - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; A-O5-O4-5 - Pilhas de rejeito/estéril, processo administrativo 6369/2023.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) em 21 de dezembro de 2023 em cumprimento da Lei 20.380, de julho de 2012, que altera a Lei 9743 de 15 de dezembro de 1988 do município de Mateus Leme - MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concedida à empresa Construtora Dez Empreendimentos (Condomínio Horizonte Minas), cadastrada no CNPJ nº 39.320.846/0001-44, situada na Rua Wenceslau Bráz, 360, Vila Nardelli – Bairro Centro, Mateus Leme/MG, Licença Ambiental de Exploração Florestal, 001/2024, processo administrativo 7859/2023.

Pre fe ito Mu nic ipa l:

Renilton Ribeiro Coelho

Vic e -Pre fe ito :

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câ ma ra dos Vere a do res:

Francisco José de Brito

Re sp on sá ve is:

Equipe de Comunicação